

ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SINDPD-PE, CNPJ n. 10.579.332/0001-26, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). **REINALDO MELO SOARES**,

e a empresa

MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 01.862.295/0007-63, com sede no Cais do Apolo, nº 222, sala 9 C, 9º andar, bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-230, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. **DIONALDO ARNOLDO DOS PASSOS**

celebram o presente **ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS** para o **EXERCÍCIO DE 2025**, nos termos do artigo 7º, Inciso XI, da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ABRANGÊNCIA

O presente Acordo é aplicável no âmbito da empresa acordante a todos os trabalhadores com seu contrato de trabalho junto ao CNPJ no estado de Pernambuco, ainda que prestem serviços em outras localidades no território nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PROPÓSITO

1.1 O propósito deste Acordo é definir os critérios de orientação e atendimento às condições estabelecidas no artigo 7, item XI, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei nº 10.101/2000, para distribuição da Participação nos Resultados para os trabalhadores da EMPRESA, de acordo com a elegibilidade dos critérios estabelecidos neste acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

a) Melhorar os resultados globais em termos de produtividade, eficiência e eficácia, com consequente aumento na satisfação dos clientes internos e externos e partilhar os resultados positivos da empresa com os trabalhadores;

b) Proporcionar o envolvimento dos trabalhadores em suas metas individuais e nos objetivos e metas globais da EMPRESA.

CLÁUSULA TERCEIRA – ELEGIBILIDADE

3.1 Todos os trabalhadores regulares com contrato de trabalho por prazo indeterminado vigentes entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 (“Exercício de Apuração”) devem ser elegíveis para

3.2 Todos os trabalhadores que trabalharam por mais de 6 (seis) meses no Período do Acordo, devem receber valor proporcional da Participação nos Resultados, levando em consideração 1/12 (um sobre doze avos) a cada 30 dias, ou igual fração ou superior para 15 dias de trabalho no mês.

3.3 Os Trabalhadores elegíveis admitidos e desligados no curso desse período farão jus a Participação proporcional ao tempo laborado, considerando a proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a 15 (quinze) dias.

3.4 Serão considerados como trabalhado, para efeitos de distribuição do PPR, os períodos de licença maternidade, gozo de férias, licença paternidade, afastamento previdenciário por acidente do trabalho ou doença profissional/ocupacional. profissional/ocupacional.

3.5 A Participação nos Resultados deve ser paga somente aos trabalhadores contratados sob o regime da CLT e que sejam representados por este sindicato.

3.6 O presente Acordo de Participação nos Lucros e Resultados não se aplica aos trabalhadores integrantes dos times comerciais e de vendas, que possuem instrumento específico, com critérios e regras próprias de elegibilidade e apuração de resultados.

3.7 Os trabalhadores desligados por justa causa não terão direito a qualquer pagamento de PLR, tampouco proporcionalmente, quando dispensados por justa causa nos termos do artigo 482 da CLT, durante o exercício vigente ou até a data do pagamento do PLR.

3.8 Ficam excluídos do recebimento da participação nos resultados, os trabalhadores admitidos por contrato por prazo determinado, exceto quando esse prazo for superior a 6 meses; e os trabalhadores em experiência, que não foram efetivados ao contrato por prazo indeterminado.

3.9 Não são elegíveis ao pagamento de PLR os trabalhadores estagiários e terceiros

3.10 Para fazer jus ao pagamento, as pessoas aptas a seu recebimento não podem ter sido penalizadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA – CÁLCULO DO PAGAMENTO

4.1 O valor a ser pago como PLR será apurado de acordo com a seguinte fórmula;

$$\text{PLR (R\$)} = \text{SALÁRIO BASE ANUAL (SBA)} \times \text{FATOR PESSOAL (FP)} \times \text{FATOR CORPORATIVO (FC)}$$

4.2 O **Salário Base Anual (SBA)** é baseado no salário pago em folha de pagamento.

4.2.1 Se o trabalhador tiver iniciado no meio do ano, será considerado apenas o salário proporcional ao período trabalhado.

4.2.2 Se houver um aumento salarial durante o ano, o cálculo incluirá parte do ano com o salário anterior e o restante com o salário reajustado.

4.2.3 Os aumentos por mérito normalmente concedidos em fevereiro, mas retroativos a 1º de janeiro, são considerados como válidos para o ano inteiro.

4.3 **Fator Corporativo (FC)** será definido de acordo com a seguinte métrica:

$$[\text{MAIOR VALOR ENTRE (EBITA\% - 5\%)}] \times (1 + 4 \times \text{CRL\%}) + \text{VCG}$$

4.3.1 As métricas estabelecidas na cláusula 4.3 serão calculadas conforme a tabela abaixo.

Métrica	Cálculo
EBITA	EBITA % = EBITA anual (<i>Current Year EBITA</i>) / Receita Líquida anual (<i>Current Year NET REVENUE</i>)
Crescimento da Receita Líquida	Total da Receita Líquida Ajustada 2025 / Total da Receita Líquida Ajustada 2024 - 1
Receita Líquida QSR	Receita Bruta Realizada - Impostos Sobre as Vendas - Custos dos Serviços Prestados

*Custos dos serviços prestados, em inglês, "cogs" - *cost of goods sold*

4.4 O **Fator Pessoal (FP)** é definido para cada um dos cargos listados abaixo.

Nível de Hierarquia na Unidade de Negócios ("BU")	Definição	Fator Pessoal - Multiplicador individual

Colaborador de BU recém adquirida	Em novas aquisições, podemos introduzir gradualmente o programa de Bônus CSI, começando em um nível inferior no primeiro ano completo após a aquisição.	0.1 a 0.2
Colaborador	Contribuidor Individual. Funcionário permanente (CLT/em jornada integral)	0.2 a 0.3
Líder de Equipe	Responsável por: <ul style="list-style-type: none"> • 2+ subordinados diretos, de forma permanente • Alocação diária de trabalho • Scorecards, Revisões de Talentos 	0.3 a 0.4
Gerente	Responsável por: <ul style="list-style-type: none"> • Normalmente, 4+ subordinados diretos • Scorecards, Revisões de Talentos, EDP/PDP • Gestão de baixo desempenho, ausências, revisões salariais etc. 	0.5
Contribuidor Individual Sênior	Funções excepcionais. Normalmente atuando em várias P&Ls em nível sênior ou liderando tecnicamente interações com clientes, NÃO apenas um alto desempenho individual.	0.5
Líder de P&L, Diretor de Serviços Compartilhados	Líderes seniores, reportando-se a um Líder de Unidade de Negócios; Funções a nível de Grupo/Portfólio.	0.7 a 0.9
BU Líder (CEO)	Responsável integral por P&L de uma Unidade de Negócios reconhecida.	0.9 a 1.2

4.4.1 Se o Fator Pessoal for alterado no meio do ano, o cálculo será realizado considerando o salário recebido sob o fator anterior e, em seguida, o salário recebido sob o novo fator (por exemplo, em caso de promoção ou mudança de cargo).

CLÁUSULA QUINTA – DATA DE PAGAMENTO DA PLR

5.1 A EMPRESA efetuará o pagamento da PLR em uma única parcela, **até o dia 01/04/2026 (“Data do Pagamento”)** para todos os trabalhadores que atendam os critérios de elegibilidade, podendo haver parcelamento dos valores, no exercício fiscal seguinte, a critério da Empresa e dentro dos limites legais.

5.2 O pagamento proporcional ao tempo trabalhado aos trabalhadores elegíveis que não estejam com o contrato de trabalho ativo na data do pagamento, **será feito em até 60 (sessenta) dias após o pagamento aos ativos.**

CLÁUSULA SEXTA – NÃO INCORPORAÇÃO DO PAGAMENTO DE PLR

6.1 Qualquer pagamento de PLR que venha a ser efetuado em decorrência do bom desempenho profissional e cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas neste PLR não será incorporado ao salário dos trabalhadores em hipótese alguma, não constituirá base de cálculo de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade, tudo nos termos do Art. 7º, Inciso XI, da Constituição Federal e da Lei 10.101/2000.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

7.1 O presente acordo de participação nos lucros ou resultados terá vigência no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, e se extinguirá, automaticamente, com os pagamentos das participações calculadas de acordo com as diretrizes ora ajustadas.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8. Caso a EMPRESA venha a ser obrigada a pagar qualquer valor relacionado a PLR devido a legislação, acordo, convenções coletivas ou disputas, ou por ordem judicial, incluindo multas, os montantes pagos ao abrigo deste Contrato serão compensados.

CLÁUSULA NONA – DIVERGÊNCIAS

9. As divergências decorrentes da aplicação do presente acordo serão dirimidas mediante entendimentos entre a Empresa, a Comissão de Trabalhadores e o SINDPD.

Assim as Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente ou de forma manuscrita ou por ambas as modalidades, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins, incluindo a comprovação da validade jurídica, integridade e autenticidade.

Recife, 13 de março de 2026.

DocuSigned by:
Reinaldo Melo Soares
C207F57C317F400...

REINALDO MELO SOARES

Presidente do **SINDPD-PE**

CPF nº 009.978.224-30

Assinado por:
Dionaldo Arnaldo dos Passos
6D7FCED0FD08463...

DIONALDO ARNALDO DOS PASSOS

Diretor das Empresas **MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

CPF no 792.161.969-04

Assinado por:
[Assinatura]
15A621F6E62A4D3...

Certificado de conclusão

ID de envelope: E8D6DA55-AE67-477E-8C7B-FBFF00C41E3A
 Assunto: Complete com o Docusign: Modaxo Brasil Tecnologia - PLR - Proposta 2025.pdf
 Envelope de origem:
 Página do documento: 6
 Certificar páginas: 4
 Assinatura guiada: Ativada
 Selo do ID do envelope: Ativada
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído
 Autor do envelope:
 RH
 R AFONSO CELSO, 552 SALA 21 23 24 25 E 26
 VILA MARIANA
 SAO PAULO, SP 04.119-002
 rh@cittati.com.br
 Endereço IP: 2804:7f0:3e9:63

Controlo de registos

Estado: Original
 13/03/2026 11:32:51
 Titular: RH
 rh@cittati.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

Reinaldo Melo Soares
 reinaldo@sindpdpe.org.br
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 C207F57C317F400...

Carimbo de data/hora

Enviado: 13/03/2026 11:34:32
 Visualizado: 13/03/2026 15:06:34
 Assinado: 13/03/2026 15:11:58

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP:
 2804:14d:54b6:85f3:4df0:cb8a:a069:1339

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 13/03/2026 15:06:34
 ID: 7a26cb09-024e-42e8-973d-61ef989930f3

Dionaldo Arnoldo dos Passos
 dionaldo.passos@cittati.com.br
 C.E.O

Assinado por:

 6D7FCE0FD08463...

Enviado: 13/03/2026 15:11:59
 Reenviado: 16/03/2026 10:00:46
 Visualizado: 16/03/2026 14:07:31
 Assinado: 17/03/2026 16:22:22

Volaris Brasil Tecnologia
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 179.222.238.159

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Fausto Sette Câmara
 fausto.sette@sceb.com.br

Assinado por:

 15A621F6E62A4D3...

Enviado: 16/03/2026 22:40:35
 Visualizado: 17/03/2026 16:00:51
 Assinado: 17/03/2026 16:01:36

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
 Utilizar o endereço IP:
 2803:9810:6458:af10:c8be:755f:3e1d:ffb4

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 17/03/2026 16:00:51
 ID: 99817d7e-de9d-4310-8ff4-fb4fbfcf9a17

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	13/03/2026 11:34:32
Envelope atualizado	Segurança verificada	16/03/2026 22:40:34
Entrega certificada	Segurança verificada	17/03/2026 16:00:51
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	17/03/2026 16:01:36
Concluído	Segurança verificada	17/03/2026 16:22:22
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rafael.franco@cittati.com.br

To advise MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rafael.franco@cittati.com.br and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rafael.franco@cittati.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to rafael.franco@cittati.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA during the course of your relationship with MODAXO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.